

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Referência: PSFS 1391/2024

Considerando as razões de fato e de direito descritas no Despacho Jurídico (fls. 0420-0424) e no Relatório de Julgamento do Pregoeiro (fls. 0412-0419), decido **conhecer o recurso e negar provimento**, mantendo a empresa HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA vencedora do certame.

São Francisco do Sul, 10 de setembro de 2024

Cleverton Elias Vieira
Diretor Presidente
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9MW4N53X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEVERTON ELIAS VIEIRA (CPF: 000.XXX.229-XX) em 10/09/2024 às 13:43:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:41:04 e válido até 26/02/2119 - 11:41:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTM5MV8xMzIxZlwmJrOU1XNE41M1g=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001391/2024** e o código **9MW4N53X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.